



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 23 de Julho de 2021 | Ano 3 | Edição 422 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 85/2021

De 23 de Julho de 2021.

"Comunica ausência do Presidente da Câmara Municipal de Extrema e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Comunicar que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema estará ausente do Município, a partir das 13hrs do dia 26 até o dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Extrema serão dirigidos, executados e disciplinados pelo Vice Presidente, vereador Rafael Silva de Souza Lima, nos termos do artigo 44 do Regimento Interno, podendo decidir nos processos licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL Nº	37/2021
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	37/2021
Repartição interessada	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	60/2021
Setor	Presidência	
	Gabinete da Presidência	

A. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para o fornecimento estimado de 1.060 litros de leite de vaca, líquido, integral, UHT, em embalagem cartonada própria para o produto, de forma parcelada, mediante requisição.

1 – Abertura da Sessão

Às 10h de 23 de julho de 2021 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e o membro da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 37/2021, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento não houve a participação de nenhum licitante. A licitação foi deserta.

3 – Da Ocorrência na Sessão Pública

Não foram apresentadas ocorrências. A Dra. Walquíria Cristina da Cunha, assessora jurídica, esteve presente na sessão e rubricou as documentações.

4 – Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Benedito Cesar Silva

BENEDITO CÉSAR SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Nome	Assinatura
CAIO COUTINHO LOPES	<i>C. Lopes</i>

Walquíria C. Cunha

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 23 de Julho de 2021 | Ano 3 | Edição 422 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 62/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 62/2021. Pregão Presencial nº 38/2021. Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para a prestação de serviços contínuos de passagem expressa em pedágios e estacionamentos. Data: 05 de agosto de 2021, às 10 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br. Assina: Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 65/2021 – DISPENSA Nº 09/2021

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Dispensa. Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, mediante postagens de correspondências e adesão ao contrato múltiplo da ECT, pelo valor mensal estimado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), com vigência de 60 meses, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O processo número 65/2021, Dispensa 09/2021 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente, em 23 de julho de 2021.